

APRESENTAÇÃO

A Dom Helder Escola Superior, com seus cursos de Graduação, Graduação Integral, Especialização, Mestrado e Doutorado em Direito, além de graduação em Ciência da Computação, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, tem por objetivo oferecer à comunidade cursos superiores de excelência, norteados pelo Máximo Inaciano como desiderato maior.

Este periódico científico, que ostenta o almejado “Qualis A1”, melhor estrato avaliativo do Sistema Qualis da CAPES, tem por escopo dar publicidade a textos que, como máxima e qualidade, divulgam estudos na área do Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Neste número, estão publicados artigos de autores de Portugal, Chile, Colômbia, Bolívia, bem como de praticamente todas as regiões do Brasil.

Giovani Clark, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Jailton Macena de Araújo, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e João Batista Moreira Pinto, da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), escreveram o texto “Do subdesenvolvimento periférico a um desenvolvimento integrado aos direitos humanos”, que teve como problemática as diferentes compreensões de desenvolvimento, uma delas levando à manutenção do subdesenvolvimento latino-americano e brasileiro, e outra, presente no texto constitucional brasileiro de 1988, apontando a necessidade de superação das desigualdades sociais, com implementação dos direitos humanos e da cidadania.

Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski e Melanys Yessenia Rodríguez Girón, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com o artigo “Aquífero Guarani e políticas públicas na Tríplice Fronteira”, apresentam o acordo sobre o Aquífero Guarani, tratado internacional firmado em 2010, no âmbito do Mercosul, que impôs à Argentina, ao Brasil, ao Paraguai e ao Uruguai obrigações relacionadas à conservação e ao gerenciamento das águas do Guarani.

Em “Los derechos de las y los defensores ambientales – Acuerdo de Escazú y estándares del sistema interamericano en el ordenamiento chileno”, Gonzalo Aguilar Cavallo, da Universidad de Talca (UTALCA), examinou as normas decorrentes do Acordo de Escazú e do Sistema Interamericano de Proteção do Ambiente no que diz respeito aos defensores do ambiente.

Mariana Barbosa Cirne, do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), escreveu o texto “Desapropriação ambiental: uma leitura ecologizadora da jurisprudência do STF e do STJ”, no qual analisa a jurisprudência do STF e do STJ sobre a desapropriação ambiental e a indenização estatal pela criação das unidades de conservação.

Com o artigo “O consumidor vulnerável e a maquiagem verde na indústria da moda”, Fábio Campelo Conrado de Holanda e Kelma Lara Costa Rabelo Lima, ambos do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7), analisaram a vulnerabilidade do consumidor em face das técnicas de publicidade que veiculam a chamada “maquiagem verde”, visando induzir o destinatário final de produtos e serviços à adesão de um processo produtivo supostamente sustentável, tendo em vista a contemporânea preocupação da sociedade de consumo com a temática ambiental, com enfoque teórico na indústria da moda.

Aldo Torres Sales, do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), Maria Lucicleide Cavalcanti da Silva Holanda, Martorelli Dantas da Silva e Luiz Filipe Alves Cordeiro, da Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP), em “Da liberdade à gaiola: diagnóstico dos instrumentos de combate ao tráfico de aves silvestres em Pernambuco”, buscaram estudar a atuação do Estado na persecução penal dos envolvidos com a comercialização ilegal de aves, a fim de verificar a efetividade da punição dos infratores a partir das ações promovidas pelo poder público.

Ana Maria D’Ávila Lopes e Patrícia Karinne de Deus Ciríaco, ambas da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), com o texto “Minorias religiosas e sacrifício de animais: análise do RE n. 494.601/2019 à luz da teoria de MacCormick”, propuseram-se a analisar, a partir da ótica da teoria argumentativa de Neil MacCormick, a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 494.601/2019, do Rio Grande do Sul, que fixou a tese, com repercussão geral, da constitucionalidade da lei de proteção animal, que, com a finalidade de resguardar a liberdade religiosa como direito cultural de grupos religiosos de matriz africana, permitiu a sacralização de animais no ato litúrgico.

Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes e Juliana Carioni Di Bernardi, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), escreveram o artigo “Legislação ambiental e urbanística brasileira: conflitos ambientais dos grandes empreendimentos imobiliários em Florianópolis”, sustentando que o Direito Ambiental e o Direito Urbanístico são temas prioritários nos estudos ambientais e urbanos, na medida em que permitem compreender a

intervenção do Estado na estrutura jurídica do planejamento e do ordenamento territoriais, assim como nos conflitos ambientais e urbanos.

Com o trabalho “Adaptação às mudanças climáticas e ações ‘*no regrets*’ com potencial de efeito positivo multidimensional: o caso dos recursos hídricos na região metropolitana do Vale do Paraíba”, Patricia Bianchi, da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil (APRODAB), e João Claudio Faria Machado, da Universidade da Força Aérea (UNIFA), analisaram o arcabouço jurídico-normativo relacionado à adaptação das mudanças climáticas na perspectiva da competência legislativa e material municipal.

Maria João Couto da Universidade do Porto, Émilien Vilas Boas Reis e Marcelo Kokke, todos da Escola Superior Dom Helder Câmara (ES-DHC), em “Aplicação interdisciplinar e transdisciplinar nos espaços administrativos decisórios em matéria ambiental”, apontam que as questões envolvendo o ambiente, seja natural ou cultural, são complexas. Afirmam que o mundo moderno, por sua vez, é fragmentado. Isso torna difícil uma análise a respeito das questões ambientais, já que a formação acadêmica, de modo geral, não busca uma visão ampla da realidade.

Com o artigo “Aportes para la sustentabilidad de la pesca artesanal”, Olga Cecilia Restrepo-Yepes e Luisa Fernanda Bedoya Taborda, ambas da Universidad de Medellín (UDEMEDELLÍN), e César Augusto Molina Saldarriaga, da Universidad Pontificia Bolivariana (UPB), afirmam que a pesca artesanal comercial e de subsistência é uma atividade produtiva fundamental para garantir o direito à alimentação e à economia local dos pescadores marinhos e costeiros, que está ameaçada pelos impactos das alterações climáticas, da poluição e do excesso de pesca.

Janaína Machado Sturza, Daniel Rubens Cenci e Rodrigo Tonél, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), no texto “Saúde e narcóticos ecológicos: agrotóxicos como ameaça à segurança alimentar e ao meio ambiente”, investigaram o tema da segurança alimentar e da utilização de agrotóxicos no Brasil. Afirmam que o uso da expressão *Narcóticos Ecológicos* é proveniente de uma análise crítica da autora indiana Vandana Shiva.

Em “Litigância climática, direitos humanos e empresas transnacionais”, João Luis Nogueira Matias e Stephanie Cristina de Sousa Vieira, da Universidade Federal do Ceará (UFC), buscaram compreender como a litigância climática pode atuar na condição de mecanismo de efetivação da proteção dos direitos humanos diante das violações provocadas por empresas transnacionais.

Francisco Leonardo Tejerina-Garro, da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), Sheila Cristina Endres Palmerston, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO), e Hamilton Afonso de Oliveira, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), com o artigo “O licenciamento ambiental de empreendimentos turísticos utilizadores de águas termais em Caldas Novas (GO): mecanismo ou entrave para a sustentabilidade?”, sustentaram que o processo de licenciamento ambiental permite não apenas a análise prévia dos impactos ambientais das atividades licenciadas, mas também a implementação de condicionantes mitigadoras das consequências negativas de sua execução com o intuito de alcançar a sustentabilidade.

A Dom Helder Escola Superior, com enorme satisfação, tem a honra de apresentar mais um número da *Revista Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, na certeza de divulgar excelentes textos para todos aqueles que se preocupam com o ambiente em que vivemos.

Elcio Nacur Rezende

Editor da Revista Veredas do Direito

Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara (Doutorado e Mestrado)